



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 27/2024

Processo Número: **1542/2024** | Data do Protocolo: 06/02/2024 12:56:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003600320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário oficial do Estado de São Paulo o "DIA DO TUTOR DE PET", no dia 04 de outubro, dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA: Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o "DIA DO TUTOR DE PETI", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro. Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com 149,6 milhões de animais de estimação, segundo o censo do IPB (Insituto Pet Brasil) de 2021, o Brasil é o terceiro país em número de animais domésticos. Considerando os 215 milhões de brasileiros, pelo menos 70% da população tem um pet em casa ou conhece alguém que tenha. Os animais de estimação estão presentes em grande parte dos lares brasileiros, e é cientificamente provado que os animais de estimação aliviam o estresse, foi constatado que os danos de pets têm menos chances de sofrer com estresse do que pessoas que não possuem pets em casa. Considerando a importância dos animais domésticos na vida de todos os cidadãos paulistas, é justo dedicarmos uma homenagem àqueles que cuidam e amam seus pets.

Nessa esteira, criando o "Dia do Tutor de Pet", no mesmo dia que se comemora o dia mundial dos animais, anualmente em 04 de outubro.

Pelos fatos expostos e pela relevância dos advogados assistentes judiciais, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30/01/2024.

a) Paulo Correa Junior - PSD

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **06/02/2024 10:48**

Checksum: **18A9F40E705B22CD28F644835B39D4EDB3FA9DBC54E2B174378D1C268BD318E6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.